

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitações

Ata da Sessão Pública de Licitação Pregao 26/2016

Reuniram-se no dia oito de dezembro de dois mil dezesseis às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pela Portaria 0149/2015, com o objetivo de realizar o Pregao Nº 26/2016 para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS ONIBUS ESCOLARES REFERENTE AO PNATE SEED.. Abaixo Segue o licitante que compareceu a Licitação:

EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP, Representada Por: Portador do RG: e CPF:0

Pregoeira juntamente com a equipe de apoio Credenciou a empresa acima relacionada dando início a abertura da proposta e consequentemente aos lances ofertados pela licitante onde encontra-se registrado em anexo na presente ata. Efetuada a negociação e alcançado os valores de referência o valor proposto atendeu os requisitos da lei Federal 10.520/2002, isto é ficou dentro do valor referência, ato contínuo passou-se a fase de habilitação a documentação que após análise verificou que a empresa atendeu todas as regras editalicias, perguntado ao senhor participante se há intenção de interposição de recurso este declarou que não, ato contínuo a pregoeira passou para a adjudicação do vencedor. A pregoeira adjudicou, os itens abaixo relacionados em nome da respectiva empresa.

10278 EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP		15.007.470/0001-54				
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	44607	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	286,160	2,000	572,320
2	44608	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	333,200	2,000	666,400
3	44609	BARRA DE DIREÇÃO	UNIDADE	457,660	1,000	457,660
4	44609	BARRA DE DIREÇÃO	UNIDADE	667,380	1,000	667,380
5	44609	BARRA DE DIREÇÃO	UNIDADE	581,140	1,000	581,140
6	44609	BARRA DE DIREÇÃO	UNIDADE	648,760	2,000	1.297,520
7	44501	BARRA DE DIREÇÃO CURTA	UNIDADE	343,000	2,000	686,000
8	44502	BARRA DE DIREÇÃO LONGA	UNIDADE	560,560	2,000	1.121,120
9	44503	BOMBA DE DIREÇÃO	UNIDADE	1.430,800	1,000	1.430,800
10	44592	BUCHA BARRA DE TORÇÃO	UNIDADE	75,460	2,000	150,920
11	44593	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO - JOGO	UNIDADE	51,940	2,000	103,880
12	44594	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO - JOGO	UNIDADE	66,640	2,000	133,280
13	44610	BURRINHO DA EMBREAGEM	UNIDADE	138,180	1,000	138,180
14	44610	BURRINHO DA EMBREAGEM	UNIDADE	128,380	1,000	128,380
15	44610	BURRINHO DA EMBREAGEM	UNIDADE	123,480	1,000	123,480
16	44610	BURRINHO DA EMBREAGEM	UNIDADE	143,080	2,000	286,160
17	44622	CANO ESCAPAMENTO (SILENCIOSO, TERMINAL, CANO) - JOGO	UNIDADE	343,000	1,000	343,000
18	44622	CANO ESCAPAMENTO (SILENCIOSO, TERMINAL, CANO) - JOGO	UNIDADE	276,360	1,000	276,360
19	44622	CANO ESCAPAMENTO (SILENCIOSO, TERMINAL, CANO) - JOGO	UNIDADE	304,780	2,000	609,560
20	44505	CANO RETORNO DA TURBINA	UNIDADE	89,180	2,000	178,360
21	44506	CAPELA DO CAMBIO	UNIDADE	51,940	2,000	103,880
22	44507	CARDÃ DA SAIDA DO CAMBIO	UNIDADE	491,960	2,000	983,920
23	44508	CARDÃ DA SAIDA DO DIFERENCIAL	UNIDADE	490,000	2,000	980,000
24	44510	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	137,200	2,000	274,400



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 975 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 09 de dezembro de 2016 | PÁGINA: 2

25	44511 CATRACA DE FREIO TRAZEIRO	UNIDADE	137,200	2,000	274,400
26	44512 CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNIDADE	137,200	2,000	274,400
27	44513 CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNIDADE	147,980	2,000	295,960
28	44514 COIFA DO CARDÃ	UNIDADE	23,520	2,000	47,040
29	44515 COLA P/ JUNTA	UNIDADE	18,620	10,000	186,200
30	44516 COLA SILICONE	UNIDADE	47,040	10,000	470,400
31	44611 COXIM DO CAMBIO	UNIDADE	95,060	1,000	95,060
32	44612 COXIM DO CARDAM	UNIDADE	171,500	4,000	686,000
33	44612 COXIM DO CARDAM	UNIDADE	143,080	1,000	143,080
34	3674 COXIM DO MOTOR	UNIDADE	95,060	1,000	95,060
35	44517 CRUZETA DA CAIXA SATELITE	UNIDADE	181,300	2,000	362,600
36	44518 CRUZETA DO CARDÃ	UNIDADE	113,680	4,000	454,720
37	44595 CRUZETA DO CARDAN	UNIDADE	151,900	1,000	151,900
38	44595 CRUZETA DO CARDAN	UNIDADE	181,300	2,000	362,600
39	44595 CRUZETA DO CARDAN	UNIDADE	156,800	2,000	313,600
40	44595 CRUZETA DO CARDAN	UNIDADE	143,080	1,000	143,080
41	44595 CRUZETA DO CARDAN	UNIDADE	161,700	1,000	161,700
42	44519 CUBO DA RODA DIANTEIRA	UNIDADE	467,460	2,000	934,920
43	44520 CUBO RODA 10 FUROS TRAZEIRO	UNIDADE	524,300	2,000	1.048.600
44	44521 CUIÇA DIANTEIRA	UNIDADE	238,140	4,000	952,560
45	44613 CUIÇA DO FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	238,140	4,000	952,560
46	44613 CUIÇA DO FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	247,940	1,000	247,940
47	44614 CUIÇA DO FREIO TRASEIRO	UNIDADE	188,160	1,000	188,160
48	44614 CUIÇA DO FREIO TRASEIRO	UNIDADE	284,200	2,000	568,400
50	44522 CUIÇA TRAZEIRO	UNIDADE	276,360	4,000	1.105.440
51	44523 DIREÇÃO	CAIXA	1.430.800	1,000	1.430.800
52	44524 EIXO DO S	UNIDADE	143,080	2,000	286,160
53	44525 EMBREAGEM (PLATOR, DISCO, ROLAMENTO) - KIT	UNIDADE	1.660,120	1,000	1.660,120
54	44526 EMBUCHAMENTO DIANTEIRO FREIO AR - JOGO	UNIDADE	457,660	1,000	457,660
55	44527 FLANJA CENTRAL DO CARDÃ	UNIDADE	151,900	2,000	303,800
56	44528 FLEXIVEL DA CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	85,260	2,000	170,520
57	44529 FLEXIVEL DO CILINDRO DA RODA	UNIDADE	51,940	2,000	103,880
58	44530 FLEXIVEL DO FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	42,140	2,000	84,280
59	44531 FLEXIVEL DO FREIO TRAZEIRO	UNIDADE	42,140	2,000	84,280
60	44532 GRAMPO DO MOLEJO DIANTEIRO	UNIDADE	51,940	10,000	519,400
61	44533 GRAMPO DO MOLEJO TRAZEIRO	UNIDADE	56,840	10,000	568,400
62	45168 HELICE COMPLETO	UNIDADE	143,080	1,000	143,080



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 975 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 09 de dezembro de 2016 | PÁGINA: 3

63	44540 JUNTA DA TAMPA DO DIFERENCIAL	UNIDADE	33,320	2,000	66,640
64	44541 LONA DE FREIO DIANTEIRO - JOGO	UNIDADE	181,300	3,000	543,900
65	44542 LONA DE FREIO TRAZEIRO - JOGO	UNIDADE	181,300	3,000	543,900
66	44615 LONA RODA DIANTEIRO COM REBITE - JOGO	UNIDADE	171,500	2,000	343,000
67	44615 LONA RODA DIANTEIRO COM REBITE - JOGO	UNIDADE	190,120	1,000	190,120
68	44615 LONA RODA DIANTEIRO COM REBITE - JOGO	UNIDADE	181,300	1,000	181,300
69	44616 LONA RODA TRASEIRA COM REBITE - JOGO	UNIDADE	185,220	2,000	370,440
70	44616 LONA RODA TRASEIRA COM REBITE - JOGO	UNIDADE	286,160	1,000	286,160
71	44616 LONA RODA TRASEIRA COM REBITE - JOGO	UNIDADE	171,500	4,000	686,000
72	44616 LONA RODA TRASEIRA COM REBITE - JOGO	UNIDADE	209,720	1,000	209,720
73	44543 LUVAS DESLIZANTE DO CARDÃ	UNIDADE	238,140	2,000	476,280
74	44544 MANGUEIRA DA TURBINA	UNIDADE	61,740	2,000	123,480
75	44545 MANGUEIRA DE CUIÇA	UNIDADE	33,320	2,000	66,640
76	44546 MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	UNIDADE	66,640	2,000	133,280
77	44547 MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR	UNIDADE	71,540	2,000	143,080
78	44596 PARAFUSO COMPLETO DE RODA DIANTEIRA	UNIDADE	28,420	4,000	113,680
79	44549 PARAFUSO DA COROA DO DIFERENCIAL	UNIDADE	23,520	10,000	235,200
80	44550 PARAFUSO DA LUVAS DO CARDÃ	UNIDADE	6,860	10,000	68,600
81	44617 PARAFUSO DE RODA	UNIDADE	30,380	6,000	182,280
82	44617 PARAFUSO DE RODA	UNIDADE	18,620	10,000	186,200
83	44617 PARAFUSO DE RODA	UNIDADE	26,460	30,000	793,800
84	44551 PARAFUSO DO CUBO DA RODA DIANTEIRA	UNIDADE	16,660	10,000	166,600
85	44552 PARAFUSO DO CUBO RODA 30 MM TRAZEIRO	UNIDADE	20,580	10,000	205,800
86	44624 PASTILHA DE FREIO - JOGO	UNIDADE	181,300	1,000	181,300
87	44597 PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - JOGO	UNIDADE	247,940	1,000	247,940
88	44598 PASTILHA DE FREIO TRAZEIRO - JOGO	UNIDADE	228,340	1,000	228,340
89	44553 PATINHO	UNIDADE	113,680	2,000	227,360
90	44618 PATINHO DA RODA TRASEIRA - JOGO	UNIDADE	151,900	3,000	455,700
91	44618 PATINHO DA RODA TRASEIRA - JOGO	UNIDADE	143,080	1,000	143,080
92	44618 PATINHO DA RODA TRASEIRA - JOGO	UNIDADE	113,680	1,000	113,680
93	44618 PATINHO DA RODA TRASEIRA - JOGO	UNIDADE	199,920	1,000	199,920
94	44599 PIVO	UNIDADE	181,300	2,000	362,600
95	44556 PONTA DE EIXO DA CARÇAÇA TRAZEIRO	UNIDADE	648,760	2,000	1,297,520
96	44557 PORCA 30 MM OSCILANTE	UNIDADE	5,880	6,000	35,280
97	44558 PORCA DO CARDÃ	UNIDADE	28,420	2,000	56,840
98	44559 PORCA PONTA DA CARÇAÇA	UNIDADE	37,240	2,000	74,480
99	44560 RADIADOR MOTOR	UNIDADE	1,526,840	1,000	1,526,840
100	44561 REPARO P/ BOMBA D'AGUA	UNIDADE	171,500	2,000	343,000



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 975 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 09 de dezembro de 2016 | PÁGINA: 4

101	44562	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	UNIDADE	42,140	2,000	84,280
102	44563	RETENTOR CUBO TRAZEIRO	UNIDADE	42,140	2,000	84,280
103	44564	RETENTOR DO PINHÃO	UNIDADE	56,840	2,000	113,680
104	44565	RETROVISOR - JOGO	UNIDADE	113,680	1,000	113,680
105	44566	ROLAMENTO DO CARDÃ COMPLETO	UNIDADE	343,000	1,000	343,000
106	44566	ROLAMENTO DO CARDÃ COMPLETO	UNIDADE	266,560	2,000	533,120
107	44566	ROLAMENTO DO CARDÃ COMPLETO	UNIDADE	190,120	2,000	380,240
108	44566	ROLAMENTO DO CARDÃ COMPLETO	UNIDADE	299,880	1,000	299,880
109	44566	ROLAMENTO DO CARDÃ COMPLETO	UNIDADE	276,360	1,000	276,360
110	44600	ROLAMENTO DO CARDAN	UNIDADE	199,920	1,000	199,920
111	44567	ROLAMENTO DO PINHÃO	UNIDADE	181,300	2,000	362,600
112	44619	ROLAMENTO EXTERNO CUBO TRASEIRO	UNIDADE	161,700	2,000	323,400
113	44619	ROLAMENTO EXTERNO CUBO TRASEIRO	UNIDADE	181,300	1,000	181,300
114	44619	ROLAMENTO EXTERNO CUBO TRASEIRO	UNIDADE	247,940	1,000	247,940
115	44619	ROLAMENTO EXTERNO CUBO TRASEIRO	UNIDADE	143,080	2,000	286,160
116	44568	ROLAMENTO EXTERNO DIANTEIRO	UNIDADE	171,500	2,000	343,000
117	44620	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA	UNIDADE	151,900	1,000	151,900
118	44620	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA	UNIDADE	209,720	1,000	209,720
119	44620	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA	UNIDADE	190,120	1,000	190,120
120	44620	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA	UNIDADE	133,280	1,000	133,280
121	44601	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA	UNIDADE	204,820	1,000	204,820
122	44620	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA	UNIDADE	143,080	2,000	286,160
123	44602	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA	UNIDADE	199,920	1,000	199,920
124	44569	ROLAMENTO EXTERNO TRAZEIRO	UNIDADE	176,400	2,000	352,800
125	44621	ROLAMENTO INTERNO CUBO TRASEIRO	UNIDADE	218,540	1,000	218,540
126	44621	ROLAMENTO INTERNO CUBO TRASEIRO	UNIDADE	171,500	2,000	343,000
127	44621	ROLAMENTO INTERNO CUBO TRASEIRO	UNIDADE	151,900	3,000	455,700
128	44570	ROLAMENTO INTERNO DIANTEIRO	UNIDADE	151,900	2,000	303,800
129	44603	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA	UNIDADE	204,820	1,000	204,820
130	44604	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA	UNIDADE	204,820	1,000	204,820
131	44571	ROLAMENTO INTERNO TRAZEIRO	UNIDADE	176,400	2,000	352,800
132	44572	ROLAMENTO LATERAL DO DIFERENCIAL	UNIDADE	181,300	2,000	362,600
133	44573	ROLAMENTO PONTA DO EIXO PILOTO 6.204 ZZ	UNIDADE	23,520	2,000	47,040
134	44605	SENSOR DE TEMPERATURA	UNIDADE	181,300	1,000	181,300
135	44574	TAMBOR DE FREIO CAMPANA 10 FUROS	UNIDADE	524,300	2,000	1,048,600
136	44575	TAMPA DO DIFERENCIAL	UNIDADE	95,060	2,000	190,120
137	44576	TAMPA DO RADIADOR	UNIDADE	42,140	2,000	84,280
138	44577	TAMPA DO TANQUE	UNIDADE	33,320	2,000	66,640

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2016 | EDIÇÃO Nº 975 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 09 de dezembro de 2016 | PÁGINA: 5

139	44578	TERMINAL CURTO C/ ROSCA DIREITA	UNIDADE	123,480	2,000	246,960
140	44579	TERMINAL CURTO C/ ROSCA ESQUERDA	UNIDADE	123,480	2,000	246,960
141	44606	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNIDADE	151,900	4,000	607,600
142	44606	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNIDADE	161,700	5,000	808,500
143	44606	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNIDADE	181,300	2,000	362,600
144	44580	TURBINA MOTOR	UNIDADE	1.860,040	1,000	1.860,040
145	44581	VALVULA 4 VIAS - JOGO	UNIDADE	276,360	2,000	552,720
146	44582	VALVULA DE ADMISSÃO - JOGO	UNIDADE	33,320	2,000	66,640
147	44583	VALVULA DE DESCARGA	UNIDADE	276,360	2,000	552,720
148	44584	VALVULA DE ESCAPE	UNIDADE	333,200	2,000	666,400
149	44585	VALVULA DE PEDAL	UNIDADE	362,600	2,000	725,200
150	44586	VALVULA DO MANECO ANTIGO	UNIDADE	324,380	2,000	648,760
151	44587	VALVULA PILOTO	UNIDADE	343,000	2,000	686,000
152	44589	VALVULA REGULADOR MODERNA	UNIDADE	304,780	2,000	609,560
153	44588	VALVULA REGULADORA ANTIGA	UNIDADE	338,100	2,000	676,200
154	44590	VALVULA SACO DE BODE	UNIDADE	243,040	2,000	486,080
TOTAL DO VENCEDOR						61.918,360

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial do Município e Internet. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto do certame às licitantes, cuja ata foi lavrada e assinada pela equipe de apoio e todos presentes e posteriormente encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos da lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

TOTAL DO VENCEDOR 61.918,360

Será dada divulgação do resultado nos meios de comunicação Diário Oficial do Município e Internet. Nada mais havendo a tratar, o(a) pregoeiro(a) adjudicou o objeto do certame às licitantes, cuja ata foi lavrada e assinada pela equipe de apoio e todos presentes e posteriormente encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para a devida homologação, nos termos da lei nº 10.520/02 e 8.666/93.

SANTANA DO ITARARÉ - PR, quinta-feira, 8 de dezembro de 2016

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARAES
Pregoeira

EDSON L. CORREA PECAS EIRELI - EPP
Participante

JOSE CARLOS DOS SANTOS
Apoio

ANGELA MARIA G. AZEVEDO
Apoio

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Ata nº 02/2016

Ref.: Segunda Reunião da Comissão de Transição

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 09:30 horas, no Gabinete do Poder Executivo Municipal, anexo à Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão de Transição de Governo Municipal, os senhores: Mário Henrique Malaquias, Marli Terezinha Pereira, Valter Pedro de Almeida, Sinésio Barbosa e Carlos Eduardo de Paiva como Coordenador da equipe indicada pela atual administração. Fazendo parte da equipe escolhida pelo Prefeito eleito João Ferraz Michetti, participaram os membros Mário Nelson Guimarães, Giovana Montanheiro Maia Valente Michetti, Carlos Pereira da Silva Neto, Genival Martins e Givanildo José de Oliveira como coordenador. Como convidada, participou a Sra. Janaique L. Claro, Zenilde de Fátima Anhaia Leite, atual secretária de Educação e Santos Marino Ribeiro, atual Secretário de Infraestrutura Urbana e Rural, ao final assinados e sob a condução dos coordenadores, os quais agradeceram a presença de todos presentes. A comissão de transição recebeu relatórios de inventário de bens de todas as secretarias e departamentos da prefeitura. Na sequência, foram colocados os seguintes assuntos em pauta: Desconcentração de maquinários e equipamentos da Secretaria de Infraestrutura para a Secretaria de Agricultura e Pecuária; manutenção de disponibilização de apostilas para os alunos da educação infantil; manutenção da escola integral. No que tange à procuradoria jurídica e ao setor de contabilidade foram apresentados relatórios de notas empenhadas a serem pagas no exercício de 2016 e orçamento para 2017. Foi apresentado saldo de precatórios a serem quitados, sendo que os mesmos deverão ser pagos integralmente até janeiro do ano de 2021, conforme julgamento das ADIns 4357 e 4425 do STF. Foi discutido, ainda, a respeito da necessidade de informatização da Secretaria de Saúde, a qual necessita de um sistema para prontuário eletrônico e controle em geral. Foi disponibilizado cópias das seguintes leis municipais: Lei Orgânica, Estatuto do Servidor Público, Plano de Cargos e Carreira, Estrutura Administrativa da Prefeitura, PPA, LDO e LOA. Não havendo outros assuntos a serem tratados, os Coordenadores agradeceram a colaboração e os esforços da Comissão de Transição. Nada mais havendo a constar, declarou encerrada a presente reunião, pedindo que se lavrasse a presente ata, a qual foi lida e achada conforme segue assinada por mim, JANAÍQUE LAUDELINO CLARO, juntamente com os demais presentes, adiante nominados e assinados. Gabinete do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé/PR, em 08 de dezembro de 2016.

Givanildo José de Oliveira
Coordenador

Carlos Eduardo de Paiva
Coordenador

Membros:

Mário Nelson Guimarães

Mário Henrique Malaquias

Giovana Montanheiro Maia Valente Michetti

Marli Terezinha Pereira

Genival Martins

Sinésio Barbosa

Convidados:

Janaique L. Claro
Controladora Interna

Zenilde de Fátima Anhaia Leite
Secretária de Educação

Santos Marino Ribeiro
Secretário de Infraestrutura Urbana e Rural